



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº056/2023-SEMSA.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023-SEMSA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL.

O **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pelo Secretário, Sr. AILTON PIXUNA DA COSTA, portador do CPF nº 029.396.042-90 e RG nº 7738000 PC/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, com sede à Estrada do Quarenta Horas, nº 2238, Bairro Quarenta Horas CEP: 67.120-370, Cidade de Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ : 00.331.788/0083-65, Inscrição Estadual 15.496.426-3, representada neste ato por seu representante legal Sra. CRISTIANE RIBEIRO SATURNINO MASCARENHAS, RG Nº 357724330, SSP/BA e CPF Nº 645.155.165-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO **Nº056/2023-SEMSA**, proveniente do Pregão Eletrônico Nº015/2023-CPL/SEMSA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo, por mais de 06 (seis) meses do prazo de vigência do CONTRATO Nº **056/2023-SEMSA**, que visa o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL**, conforme o previsto na Cláusula Décima Segunda- Da Vigência, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo Estritamente nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Aditivo prorrogação de prazo, para todos os fins de direito, obrigado as partes em todos os seus termos, as condições expressas no CONTRATO Nº **056/2023-SEMSA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde



- 2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato, inicia-se em 19/02/2024 com término em 30/08/2024.
- 2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

- 3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé Miri-Pará, 19 de fevereiro de 2024.

AILTON PIXUNA DA COSTA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.373.369/0001-66
CONTRATANTE

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ nº 00.331.788/0083-65
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: